



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### Edital de Convocação Nº 006/2019

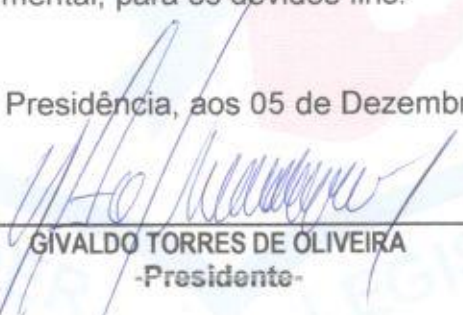
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal (cf. tb. Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM), c/c os Arts. 32, XIV, "a" (analogia), e 159, Parágrafo Único (analogia) do RIC (cf. tb. art. 146 do Regimento Interno da Câmara);

Considerando ainda, o Requerimento dos Parlamentares desta Casa solicitando o adiamento e remarcação da data da 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2019, para a realização na data de 17/12/2019, às 10:00h (cf. Requerimento apensado), contendo os motivos de interesse público apresentado;

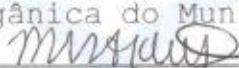
#### Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ratificando o deferimento do citado Requerimento, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e atendendo a Requerimento Parlamentar retro mencionado, na forma regimental e legal, haverá no **dia 17 de Dezembro de 2019, às 10:00h, 01 (Uma) SESSÃO ORDINÁRIA** (10ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo), para **apreciação(ões), discussão(ões) e votação da(s) Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019, de Autoria do Poder Legislativo Municipal. Entre demais Matéria(s) pertinente(s) constante(s) da Ordem do Dia, da referida Sessão, tempestivamente elaborada e publicada** (cf. doc(s). / e cópia(s) em anexo), na forma regimental, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, aos 05 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

  
P/\_\_\_\_\_  
Secretária(o) da Câmara